



Município de Vila Real

EDITAL Nº14/2023

-----**Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos**, Presidente do Município de Vila Real: -----

-----Torna público, que a Câmara Municipal na sua reunião de de 25/01/2023 aprovou a retificação da Resolução de Expropriar e requer ao respetivo membro do Governo a Declaração de Utilidade Pública de expropriação e Posse Administrativa, dos prédios e de todos os direitos a eles inerentes, necessários à execução do projeto " Edificação do Parque Turístico - Campismo e Caravanismo - "Vintage Camping Alvão" - Lordelo - Vila Real " sites na Freguesia de Lordelo
Como não foi possível notificar os titulares de algumas parcelas, nos termos do nº 5 do art.º 10 do Código das Expropriações, é utilizado este meio para publicitar a retificação da Resolução de Expropriar (DUP e Posse Administrativa) dos seguintes prédios:

Parcela 1- prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 330 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real com ao nº 505 da freguesia de Lordelo, com a área de 87 m², a favor de SMC- Sociedade de Minas e Construção Lda.

Parcela 2- prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 331 e descrito na Conservatória do registo Predial de Vila Real com ao nº 506 da freguesia de Lordelo, com a área de 78,50 m², a favor de SMC- Sociedade de Minas e Construção Lda.

Para qualquer esclarecimento sobre o conteúdo da referida resolução de expropriar, deverá ser contactado o Departamento Administrativo e Financeiro sito no Edifício Paços do Concelho, durante as horas normais de expediente - das 8:30h às 16:00h.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos os interessados, se publica o presente Edital, que vai, também ser afixado nos lugares de costume deste Município e da Freguesia de Lordelo

Vila Real, 9 março de 2023

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE VILA REAL



(Eng.º Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)